


# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 1, de 9 de Julho de 2007

Concede Licença ao Vereador Pedro José Fozza, para tratamento de saúde, e dá outras providências.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** Concede Licença do exercício de suas funções ao Vereador Pedro José Fozza, para tratamento de saúde, para o período de Trinta (30) Dias, a contar de 24 de junho de 2007, data do Atentado Médico que acompanha o Requerimento de Licença protocolizado sob nº. 119/2007.

**Art. 2º** Para preencher a vaga do titular, o Suplente de Vereador será convocado no prazo de Sete (07) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução Legislativa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º, a contar de 24 de Junho de 2007.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de julho de 2007.

**Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO**
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 9/07/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa